




Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
7ª Vara Empresarial
Av Erasmo Braga, 115, Lâmina Central . sl. 706, Centro RJ.
E-mail : cap07vemp@tjrj.jus.br

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Fernando Cesar Ferreira Viana** Juiz Titular da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, pelo presente alvará **AUTORIZA** o Administrador Judicial nomeado nos autos da falência de Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A, autuada e registrada sob o nº 0105323-98.2014.8.19.0001, a promover a cessão de direitos sobre todo o acervo literário e documentos que compõem a denominada "BIBLIOTECA DOUTOR MARCELLO JOSÉ DAS NEVES ALVES CAETANO", arrecadado nos autos do referido processo falimentar que tramita nesse juízo, em favor do CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL, em nome do Governo de Portugal para a guarda e conservação nas instalações do REAL GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA DO RIO DE JANEIRO. Ao presente alvará praticar-se-ão os atos nele mencionados, após cumpridas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 11 de junho de 2017 .Eu, _____ Monica Pinto Ferreira - Chefe de Serventia - Matr. 01/23655, digitei. conferi e o subscrevo.



Fernando Viana
Juiz de Direito